

Edital do Concurso para a Logomarca do SINDIFES

Regulamento

1. Da Finalidade

Este concurso destina-se à criação da logomarca do Sindicato dos Trabalhadores nas Instituições Federais de Ensino que representa a UFMG (Universidade Federal de Minas Gerais), CEFET-MG (Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais) e UFVJM (Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri), estabelecendo os critérios para a sua utilização em qualquer objeto de comunicação.

2. Briefing

Uma proposta de logomarca para o Sindicato dos Trabalhadores nas Instituições Federais de Ensino deverá considerar de forma abrangente os aspectos peculiares da instituição, para que, ao serem traduzidos graficamente, resultem numa marca objetiva, clara e concisa, capaz de ser reconhecida e identificada pela comunidade externa e interna .

3. Da Participação

3.1 São consideradas elegíveis as propostas que atendam aos requisitos a seguir:

3.1.1 Sejam oriundas de pessoas físicas, com idade mínima de dezoito anos, comprovadamente residentes no Estado de Minas Gerais;

3.1.2 Sejam apresentadas respeitado o estabelecido no item 4 do Regulamento.

4. Da apresentação

As propostas apresentadas deverão ser inéditas, atendendo aos seguintes requisitos:

A logomarca para o SINDIFES deverá conter qualidades técnicas capazes de resistir a reduções, ampliações e reproduções em cópias eletrostáticas, fax, etc., sem prejuízo de sua inteligibilidade. A solução deverá conter no máximo duas cores, com apresentação de uma versão em preto e branco.

4.1 As informações

A logomarca deverá conter a seguinte informação:

- Nome do Sindicato
- Arte

4.2 Apresentação das pranchas

Formato: A4 (21,0cm X 29,7cm) e montadas sobre papel cartão de 180g

- PRANCHA 1: Layout da logomarca nas versões cor e p/b
- PRANCHA 2: Reduções das versões em cor e p/b, com variações de tamanhos, sendo

que uma das reduções deverá medir 3 cm, tomados no sentido da maior dimensão (largura ou altura) da logomarca proposta.

- PRANCHA 3: Layout com proposta de aplicação da logomarca (e das informações complementares) em cartão de visita e em envelope ofício (formato aproximado 23,0cm X 11,5cm).
- PRANCHA 4: Layout com proposta de aplicação da logomarca (e das informações complementares) em papel timbrado
- PRANCHA 5: Uma (ou mais) proposta de aplicação livre (em camiseta, brinde, letreiro, etc)

Obs: As pranchas deverão ser acondicionadas em um único envelope, no qual o autor do trabalho incluirá ainda um texto descritivo (memorial) relatando o processo de criação da logomarca, com o máximo de duas laudas formatadas com fonte Arial em corpo 12.

Todas as pranchas devem ter sua versão digital (em Corel Draw – arquivo aberto -, e TIFF) entregues em mídia no formato CD ou DVD.

5. Da Inscrição e entrega do trabalho

5.1 O projeto deverá ser entregue em envelope lacrado, em cuja parte externa conste o nome do autor, contendo a ficha de inscrição preenchida.

5.1.1 A Ficha de Inscrição deve conter as seguintes informações, e ser formatada com fonte Arial em corpo 12:

- Nome completo
- Data de nascimento
- CPF e RG (cópias dos documentos originais)
- Endereço completo (mais comprovante de endereço – conta de água, luz ou telefone)
- Número de telefone fixo e/ou celular para contato

5.1.2 O envelope deverá ser entregue ou encaminhado ao SINDIFES, no horário das 10h às 17h, no seguinte endereço: Av. Abraão Caran, 620, salas 1 a 7, Pampulha, Belo Horizonte, MG.

5.1.3 A entrega do envelope corresponde à inscrição, e constitui prova de aceitação, pelo candidato, de todas as condições do concurso, nos termos das normas deste regulamento.

6. Datas de entrega e julgamento

Os trabalhos deverão ser entregues no local indicado, no período de 27 a 31 de Julho de 2009.

O julgamento dos projetos será feito por uma comissão julgadora. Serão respeitados os seguintes critérios de avaliação:

- clareza de comunicação,
- conceito,
- originalidade,

- viabilidade técnica e econômica,
- qualidade estética,
- respeito aos padrões exigidos pelo regulamento.

O resultado do concurso será divulgado no mesmo local de inscrição e no site do SINDIFES no dia 14 de Agosto de 2009.

7. Da Premiação

7.1 O SINDIFES premiará até o terceiro lugar, sendo

1º Lugar = R\$ 3.000,00

2º Lugar = R\$ 1.000,00

3º Lugar = R\$ 500,00

8. Disposições Gerais

O projeto só poderá ser inscrito individualmente.

O não cumprimento de quaisquer das exigências regulamentares implicará na desclassificação do trabalho.

A participação no concurso implica na cessão gratuita e incondicional dos direitos patrimoniais de utilização do trabalho apresentado, pelo vencedor.

Os trabalhos inscritos que não foram classificados ficarão disponíveis para devolução a seus respectivos autores durante 10 dias após a publicação do concurso no horário de 10h às 17h.

A comissão julgadora reserva-se o direito de não indicar vencedor caso considere que os trabalhos não atendem aos requisitos técnicos, estéticos ou conceituais pretendidos.

A decisão final será soberana, não cabendo recurso por parte dos candidatos.

Mais informações: imprensa@sindifesh.org.br

Diretoria Executiva Colegiada
SINDIFES